

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa providências do Ministério da Educação (MEC) para o acesso de todos os acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) ao estágio curricular obrigatório, além da contratação de professores e assunção do MEC ao Hospital Universitário de Dourados, MS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, pedindo providências do Ministério da Educação (MEC) para o acesso de todos os acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) ao estágio curricular obrigatório, além da contratação de professores conforme determinação do Conselho Nacional de Educação e assunção do MEC ao Hospital Universitário de Dourados, MS.

Sala das Sessões, em de novembro de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS



460482DD06

INDICAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere ao Ministério da Educação, providências para acesso de todos os acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) ao estágio curricular obrigatório, além da contratação de professores e assunção do MEC ao Hospital Universitário de Dourados, MS.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

Temos por escopo nesta oportunidade, provocar o Governo Federal a adotar providências urgentes para a sã continuidade do Curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em Mato Grosso do Sul, de forma que todos os seus acadêmicos tenham isonomicamente a mesma oportunidade de concluir os estudos dentro das normas estabelecidas pelo MEC.

Presentemente, acadêmicos do quinto ano, que já se preparam para o estágio no sexto ano, postados fora das salas de aula há 11 dias, em protesto pelo fato de que catorze deles ainda não têm onde fazer o estágio curricular obrigatório.

O maior entrave que esses acadêmicos vêm encontrando é quanto à obtenção de vagas nos estabelecimentos tanto em Dourados quanto nos demais municípios de Mato Grosso do Sul e por isso a alternativa é mandar os estudantes para fora do Estado, o que, no entanto, contraria normativas do MEC e põe em risco o reconhecimento do curso do próprio curso de Medicina.



460482DD06

Assim, para o bem do princípio constitucional da continuidade do serviço público, faz-se imperioso que o MEC autorize que os catorze estudantes do curso de Medicina da UFGD, que não conseguiram vagas nos estabelecimentos hospitalares de Mato Grosso do Sul, possam fazer o internato fora do Estado.

Oportuno lembrarmos de outras providências urgentes para as demais debilidades do curso de Medicina, como é o caso da falta de professores, uma vez que o mesmo tem, hoje, apenas 20 docentes efetivos. Aliás, é por causa dessa e de outras deficiências que o Conselho Nacional de Educação aprovou o curso com ressalvas, no dia 6 de abril deste ano, estabelecendo um prazo para a correção das falhas, que expira no mês de maio do ano que vem.

Outrossim, urge que o MEC assuma a administração do Hospital Universitário de Dourados, incorporando-o à UFGD, a fim de que ele possa ser o hospital-escola dos estudantes de Medicina. Isso é urgente. Isso é inadiável.

Temos certeza que poderemos contar com a sensibilidade do Governo Federal para essas demandas, vez que a UFGD é uma das maiores realizações do primeiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que por isso, não haverá de permitir que seu carro chefe, o Curso de Medicina, naufrague pela inapetência da Administração Pública Federal.

Essa, é a nossa preocupação e motivação para através deste instrumento continuar lutando e solicitando a indispensável intervenção deste Ministério.

Sala das Sessões, em de novembro de 2006.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS



460482DD06